APROVADO
Em: 27 / 11 / 17
Eliseu Andrin
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone: 3652-1780 - www.butia.rs.leg.br

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BUTIÁ/RS

O Vereador Eliseu Andrin, vem, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, apresentar a seguinte,

MOÇÃO Nº 030/17

Considerando que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

Considerando que ao Ministério Público incumbe zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal;

Considerando que ao Ministério Público incumbe a proteção do patrimônio público, do patrimônio social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, bem como demais outras funções institucionais que lhe são constitucionalmente conferidas;

Considerando que o Ministério Público, no Município de Butiá, capitaneado pela Exma. Sra. Promotora de Justiça, Dra. Isabel da Costa Franco Santos, vem desempenhando com zelo e maestria suas atribuições institucionais;

Considerando que o Município de Butiá, com suas diversas dificuldades sociais, tem reconhecido no Ministério Público uma instituição parceira da comunidade e plenamente acessível a sua população;

Considerando que o crescimento vertiginoso da violência no Município vem encontrando no Ministério Público uma instituição combatente e sintonizada com os anseios da comunidade por segurança pública, sem, contudo, desdenhar dos direitos e garantias fundamentais e do devido processo legal;

Considerando as brilhantes atuações da Exma. Sra. Promotora de Justiça perante o Plenário do Tribunal do Júri na Comarca, a manutenção de uma Promotoria de Justiça " de portas abertas" para a comunidade, seu fácil acesso a população e aos organismos municipais de assistência social para tomar parte dos problemas da comunidade e buscar resolvê-los com o bom emprego de suas atribuições institucionais;

Propomos Moção de Aplausos a Exma. Sra. Promotora de Justiça de Butiá, Dra. Isabel da Costa Franco Santos

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2017.

Ver. Eliseu Andrin - PPS

Mauricinho
VEREADOR DO PDT

Taila de Medeiros Machado
Vereadora PSB

Betinho
VEREADOR DO PT

Leandro Felício
Vereador PR

Leonardo Montenegro
VEREADOR DO PT

Joel Maraschin
Vereador PMDB

Hélio Santos Ferreira
Vereador PT

Rato
VEREADOR DO PP